Ata de nº 333 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos dezesseis dias do mês de setembro dois mil e vinte e seis, iniciada às 8h23, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais. A presidente Patrícia Lima da Silva Naves, deu início à reunião, cumprimentando a todos e solicitando a leitura da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, a secretária executiva, Luciâny Guimarães, explicou que em virtude da substituição da vice presidente, Cristinna Maria Candida da Silva, ocorreria nova eleição para o cargo, o qual deve ser um representante governamental. Após votação, deliberou-se pela escolha da conselheira, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, para ocupar a cadeira da vice-presidência. Em seguida, deliberou-se pela aprovação do parecer favorável da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações e Programas de Assistência Social que analisou a solicitação da inscrição da entidade Associação das Legionárias do Bem Estar Social de Morrinhos - ALBEM, como sendo uma entidade de Atendimento e Assessoramento, executora do Projeto Pro Jovem Cidadão. Em seguida, deliberou-se pela aprovação do Plano de Trabalho do Projeto "Só o Amor Constrói", no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor que será oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social em parcelas iguais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser utilizado pela Associação de Equoterapia de Morrinhos CNPJ 21.746.315/0001-52, conforme referido Plano de Trabalho. Deliberou-se pela aprovação do parecer favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social que analisou os relatórios e balancetes financeiros referentes aos meses de abril e maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Deliberou-se pela aprovação do parecer favorável da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social que analisou a prestação de contas do Termo de Fomento 004/2025 no valor 83.000,00 (oitenta e três mil reais) e do Termo de Fomento 103/2024 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ambos apresentados pela entidade Assistência Cultural, Filantrópica e Evangélica Betesda CNPJ 02.504.302/0001-22. Foi apresentada à plenária a prestação de contas do Termo de Fomento 013/2025 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) da entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos, a comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social informou que não aprovou a prestação de contas em razão da questão de valores relativos ao que se denominou nos extratos bancário de "integralização de capital", encaminhando a documentação referida para deliberação da plenária, que deferiu por solicitar maiores e esclarecimentos da própria entidade beneficiado e, se for o caso, a restituição dos valores apresentados indevidamente. A seguir, foi apresentado aos conselheiros a relação de entidades que apresentaram o Plano de Ação 2026 e Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 em conformidade com a Resolução CNAS Nº 014 de 15 de maio de 2014, garantindo suas regularizações, sendo elas: Associação Cultural e Educativa IBI ACEI, CNPJ 12.152.878/0001-21; Centro Espírita Luz Caridade, CNPJ 01.175.132/0001-17; Lar Vicentino Padre Lino José Correr, CNPJ 01.789.072/0001-22; Missão Cristã das Nações, CNPJ 06.100.308/0001-95; Missão Resgate, CNPJ 18.987.649/0001-03; Organização das Voluntárias de Goiás OVG, CNPJ 02.106.664/0001-65; Associação Sozo, CNPJ 43.340.255/0001-06;

Associação de Equoterapia de Morrinhos, CNPJ 21.746.315/0001-52; Assistência Cultural Filantrópica e Evangélica Betesda, CNPJ 02.504.302/0001-22; Associação Feminina de Morrinhos, CNPJ 24.852.634/0001-30; Associação Família ICF, CNPJ 37.972.058/0001-07; Assistência Cidadã Dona Lourdes de Mello, CNPJ 02.666.550/0001-70; Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social, CNPJ 24.785.841/0001-10; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morrinhos, CNPJ 15.227.296/0001-55; Fundação de Assistência Social Betuel, CNPJ 02.717.334/0001-06. Ficando ainda deliberado a suspensão temporária das demais entidade inscritas e que não tenham cumprido com a legislação, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização, sob pena de terem suas inscrições junto ao CMAS canceladas. Entidades que foram notificadas por descumprimento da referida Resolução: Grupo Espírita Luz e Libertação Dona Beraldina, CNPJ 19.604.359/0001-04; Associação Ação Católica de Itumbiara, CNPJ 02.547.907/0001-09; Associação Grupo Horta Comunitária, CNPJ 44.768.995/0001-00; Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares GE 51 GO, CNPJ 47.751.410/0001-38; Centro Espírita Francisco de Assis, CNPJ 02.554.291/0001-95; Associação Morrinhos Parte o Pão, CNPJ 13.160.143/0001-02. Sem mais, a Presidente Patrícia Lima da Silva Naves deu por encerrada a reunião. Eu, Luciâny Guimarães, dato e assino a presente ata que será também assinada pela presidente. Demais conselheiros e participantes assinam em anexo. Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos; Vanderlei Rodrigues Gomes Junior; Andiara Jungmann Godoy Veneranda; Luciano Porto Ortiz; Lucilene Batista Pena da Silva; Neide Maria de Oliveira; Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva; Valdiron Alves Coelho Junior; Mirian Mesquita F. Teixeira.

Morrinhos, 16 de setembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
24/09/26 às 14:00:34 (UTC-3)

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **16/09/2026**
Horário: **08h**
Local: **Sala dos Conselhos**

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos	
	Suplente: Vanderlei Rodrigues Gomes Junior	
02	Titular: Andiara Jungmann Godoy Veneranda	
	Suplente: Eliene Maria Alves de Rezende	
03	Titular: Luciano Porto Ortiz	
	Suplente: Leilaine Ferreira da Silva	
04	Titular: Lucilene Batista Pena Silva	
	Suplente: Nathália de Carvalho Parente	
05	Titular: Bruna Caroline Machado Gomes	
	Suplente: Joviniano Alves de Albuquerque Neto	

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Titular: Neide Maria de Oliveira	
	Suplente: Andrea de Oliveira Peixoto	
02	Titular: Patrícia Lima da Silva Naves	
	Suplente: Juliana Ribeiro Borges Menezes	
03	Titular: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva	
	Suplente: Valdiron Alves Coelho Junior	
04	Titular: Nadirce Martins Barbosa Silva	
	Suplente: Jamil Aparecido Vieira da Silva	
05	Titular: Silvia Carla Pereira Borges	
	Suplente: Joaquim Tavares	

DEMAIS PARTICIPANTES

Nº	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
01	Miriam Mesquita S. Teixeira	SJDS
02		
03		
04		
05		